

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA

Edital DG nº 31/2024

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí — CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o **segundo** semestre de 2024, nos termos deste Edital.

1 - DO CALENDÁRIO

Entrega de Projetos

Início: 09 de agosto de 2024 (segunda-feira).

Término: 31 de outubro de 2024 (quinta-feira).

Período para que os projetos aprovados nos respectivos departamentos sejam encaminhados via SGP-e à Direção de Ensino de Graduação (UDESC/CEAVI/DEG).

Entrega dos Termos de Compromisso

Modalidade remunerada: até o 5º dia útil do mês de início do monitor na bolsa.

Modalidade voluntária: a qualquer tempo.

Período para os docentes orientadores selecionarem os monitores para seus projetos de monitoria, cobrarem a entrega do Termo de Compromisso (em conformidade com o Art. 5º da Resolução 077/2023 – CONSUNI e seus parágrafos) e encaminhá-lo para via SGP-e para UDESC/CEAVI/DEG. O Termo de Compromisso deve ser assinado digitalmente pelo professor orientador. **Para cadastro:** Assunto: 1859 – Monitoria no Curso de Graduação e Classe: 3 – termo de Compromisso de Monitor de Graduação.

Entrega de Horários de Atendimento

Até três dias úteis antes do início do monitor, independente se a modalidade de monitoria é remunerada ou voluntária.

Os horários de monitoria devem ser informados no e-mail: deg.ceavi@udesc.br

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

O professor deverá apresentar o projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Apêndice II da Resolução 077/2023 - CONSUNI.

3 - DAS VAGAS:

O Programa de monitoria conta com 07 vagas remuneradas em regime 20 horas semanais, sendo, destas: **02 vagas para o departamento de Ciências Contábeis, 02 vagas para o departamento de Engenharia Civil/Sanitária e 03 vagas para o departamento de Engenharia de Software.** **Observação:** A resolução não impede que um departamento ceda vagas para outro enquanto não tiver demanda.

Cada Departamento contará com 10 vagas de monitoria voluntária, cujo projeto poderá ser encaminhado a qualquer tempo, conforme determina o Art. 7º da Resolução nº 077/2023 – CONSUNI.

4 - DA SELEÇÃO:

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria 077/2023 – CONSUNI.

5 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Ibirama, 09 de agosto de 2024.

Marino Luiz Eyerkauffer
Diretor-Geral do Centro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0V0CU41V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 09/08/2024 às 18:35:39

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzQxNjRfMzQyMDdfMjAyNF8wVjBDVTQxVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034164/2024** e o código **0V0CU41V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.